

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA****Estado do Paraná****Exercício: 2024****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 66 / 2024****DATA:** 25/06/2024**PROTOCOLO:** 13002 / 2024**PROCESSO:** 13002**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE PALMEIRA

CONTRATADO(A)**Fornecedor:** 52.875.054 SIMONE SANTOS DE LIMA**CNPJ:** 52.875.054/0001-02**Insc. Estadual:****Endereço:** Rua abdala miguel sarraff, 837**Bairro:** CENTRO **Cidade:** REBOUÇAS - PR**Telefone:****OBJETO**

Contratação de empresa especializada para realização de palestra capacitação Gestão Educacional, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer compete elaborar, implantar e gerir políticas públicas educativas que garantam o desenvolvimento intelectual, físico, social, econômico, político e cultural, promovendo o desenvolvimento Humano e Social do Município; estar em consonância com as Leis, diretrizes e normas vigentes a fim de assegurar a estabilidade legal de toda estrutura educacional; ofertar "Qualidade Educacional com professores qualificados na área, através do Plano de Formação Continuada"; possibilitar estrutura física adequada à demanda de alunos do município; garantir a oferta da merenda escolar; prestar serviço de transporte escolar que dele necessitem; estar compatível no Censo Escolar; solicitar, adquirir, conservar e distribuir materiais para as escolas; zelar e organizar os registros e documentação do patrimônio da rede dos sistema de ensino; estar atenta a programas do Governo Federal que sejam compatíveis com as necessidades da demanda social e educacional do momento; gerenciar o fluxo financeiro decorrente de todas as transferências Federais, Estaduais e Municipais, assim como prestar contas com exatidão no processo; construir processos pedagógicos, curriculares e avaliativos centrados na melhoria das condições de aprendizagem através do Projeto Político Pedagógico e da Proposta Curricular; estabelecer competências e as responsabilidades da rede escolar analisando o contexto social e histórico regional de cada Escola; desenvolver o Plano Municipal de Educação; oficializar ações Democráticas da rede ou do sistema de ensino, através de Conselhos, Parcerias e ações junto aos movimentos sociais; revitalizar o Estatuto do Magistério de acordo com as Leis vigentes; gerir o plano de carreira do magistério; participar de todas as datas comemorativas de relevante importância, estar em consonância com as demais Secretarias para desenvolver projetos e outras atividades que fortaleçam o desenvolvimento social; organizar e estabelecer ações interativas e democráticas junto a Rede de Ensino em um sistema de consciência evolutiva permanente. O curso de gestão que será ministrado por Ricardo Carlos Hirt Junior abrange três áreas essenciais para a melhoria da gestão escolar e do ambiente educacional como um todo. Na área do Papel do Líder, serão abordados os diferentes tipos de líderes e como cada um pode influenciar significativamente o ambiente escolar, estratégias para uma organização eficiente que promova um ambiente propício ao aprendizado, a importância da empatia na liderança para a criação de um ambiente escolar harmonioso, e estratégias para formar e manter uma equipe coesa e motivada. Na Organização Escolar, o curso incluirá técnicas para avaliar a situação atual da escola, identificando áreas que necessitam de melhorias, a discussão de exemplos reais que ajudarão a ilustrar desafios e soluções práticas, métodos para abordar e resolver problemas comuns no ambiente escolar, e estratégias para melhorar a comunicação e a cooperação entre a escola e as famílias dos alunos. Em Projetos Inovadores, serão apresentadas ideias e exemplos de projetos que podem ser implementados para inovar o ambiente escolar, uma sessão interativa para a geração de novas ideias e soluções criativas, e a identificação de pontos fortes e fracos da escola, visando o desenvolvimento contínuo. Ricardo Carlos Hirt Junior é um profissional único que reúne as qualificações acadêmicas e a experiência prática necessárias para abordar de forma abrangente e eficaz os temas propostos. Seu conhecimento específico, aliado à sua capacidade de comunicação e abordagem inovadora, o tornam a escolha ideal para ministrar este curso. Além disso, o fato de ser autor de um livro relevante na área educacional reforça sua autoridade e capacidade de fornecer conhecimentos essenciais aos nossos gestores escolares. A realização deste curso para os diretores e pedagogos de Palmeira, PR, proporcionará um impacto significativo na comunidade escolar local.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0800112122002320703390390000	21034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	103857	Palestra Capacitação Gestão Educacional	UN	1.00	1.752,00	1.752,00

Total: 1,752.00



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2024

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 66 / 2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 74, III, f), Lei 14133/21

Secretario(a) Municipal